



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 95/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando as disposições contidas no art. 2º da Resolução TRE-MT nº 978/2012, que dispõe sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.099/2019,

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, CPD-2, instituídos pelo art. 2º da Portaria TRE-MT nº 395/2017, conforme segue:

TITULARES			SUPLENTE		
Função	Servidor	Unid.	Função	Servidor	Unid.
1. Presidente Titular	Ubiratan da Costa e Andrade Analista Judiciário	SJ / SCAP	1. Presidente Suplente	Edivaldo Rocha dos Santos Analista Judiciário	OUV.
2. Membro Titular	Rodrigo de Freitas Silva Araújo Técnico Judiciário	ASJUR	2. Membro Suplente	Norberto Aurélio Van Hager Técnico Judiciário	DG
3. Membro Titular	Hideaki Fujisawa Junior Técnico Judiciário	STI / CSE	3. Membro Suplente	Nair Regina dos Santos Correa Técnico Judiciário	CRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, em 28 de março de 2019.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**

Presidente **ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:**
Data Órgão Nº. Pág. Visto

09.04.19 Deje 2898 - 2 